

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE ÁREA

O Município de Buriti do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 25.061.722/0001- 87, situada Rua Novo Horizonte, nº 02 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins – TO, representado pela Sra. **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, portadora da RG. nº 015.071 SSP/TO, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 540, Centro, Buriti do Tocantins - TO, CEP 77.995-000, na qualidade de prefeita do Município de Buriti do Tocantins, **DECLARO**, sob as penas do Art. 299 do Código Penal Brasileiro, concomitante com as normas aplicáveis, que a área destinada à pavimentação em bloquetes com meio fio, calçadas, rampas de acessibilidade e sarjeta da **RUA JOSÉ BORGES** (Coordenadas geográficas iniciais de Latitude 5°28'45.19"S, Longitude 48°53'24.15"W e coordenadas geográficas finais de Latitude 5°28'49.86"S, Longitude 48°53'26.12"W), no Bairro São Raimundo, é de propriedade do município, domínio público e de uso comum do povo.

Por ser verdade, dou fé, dato e assino.

Buriti do Tocantins – Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

